

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SA/DL - Nº 105/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 105/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil, para obras de adequação de banheiros acessíveis, rampa de acessibilidade e caixa de elevador no Centro Cívico Cultural. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Antônio Aparecido Munhoz, RG 23.578.886, representante da empresa Carol Construtora Ltda EPP, a senhora presidente anunciou a descontinuidade da presente sessão pública em decorrência de lapso formal apurado na planilha orçamentária, noticiada pelo engenheiro Jair Duran, que impõe modificação nos anexos do Ato convocatório e consequentemente reabertura da licitação. Diante da ocorrência, o Colegiado decidiu pela redesignação do prazo para realização de nova sessão. A senhora presidente abriu a palavra que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTE:

ANTÔNIO APARECIDO MUNHOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 105/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia cinco de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 105/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil, para obras de adequação de banheiros acessíveis, rampa de acessibilidade e caixa de elevador no Centro Cívico Cultural. Sob a presidência da senhora Maria Cristina Zaupa Antônio, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.335, de 2 de janeiro de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP, 2 – Construtora GDA Ltda EPP e 3 – Carol Construtora Ltda EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Aline Chaves de Camargo, RG 29.468.250-8 e do senhor Carlos Roberto de Oliveira, RG 21.806.396, representantes, respectivamente, da segunda e terceira empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pela senhora Presidente, que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes, a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo para recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Os representantes das empresas: Construtora GDA Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP afirmaram que a empresa Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP omitiu o balanço patrimonial, conforme exigência contida no subitem 3.4.3.3 do Ato convocatório. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ALINE CHAVES DE CAMARGO

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 105/2.016.

Às catorze horas do dia seis de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para a análise e julgamento das habilitações das empresas: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP, Construtora GDA Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, participantes da Tomada de Preços nº 13/2.016. Sob a presidência da senhora Maria Cristina Zaupa Antônio, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.335, de 2 de janeiro de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Ao examinar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, constatou-se a regularidade da documentação de todas as empresas participantes e desta forma foram habilitadas. A afirmação dos representantes das empresas: Construtora GDA Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, por ocasião da realização da sessão pública, em cinco de janeiro último, acerca da omissão do balanço patrimonial pela licitante Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP não procede, tendo em vista que a necessária apresentação do documento se faz para a comprovação da condição da empresa como micro ou pequena, nos termos da Lei federal nº 123/06, quando a empresa não é optante pelo Simples nacional. No presente caso, a empresa apresentou o cadastramento no Simples nacional, que satisfaz plenamente as exigências editalícias. As decisões proferidas na presente reunião foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Colegiado. A senhora Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 105/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil, para obras de adequação de banheiros acessíveis, rampa de acessibilidade e caixa de elevador no Centro Cívico Cultural.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.016**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP, Construtora GDA Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 6 de janeiro de 2.017.

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.016

Processo: SA/DL nº 105/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil, para obras de adequação de banheiros acessíveis, rampa de acessibilidade e caixa de elevador no Centro Cívico Cultural.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 13/2.016**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 25 de janeiro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 20 de janeiro de 2.017.

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 105/2.016.

Às catorze horas do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços nº 13/2.016, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP, Construtora GDA Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 6 de janeiro de 2.017. Sob a presidência da senhora Maria Cristina Zaupa Antônio, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.335, de 2 de janeiro de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Aline Chaves de Camargo, RG 29.468.250-8, representante da empresa Construtora GDA Ltda EPP e do senhor Antônio Aparecido Munhoz, RG 23.578.886, representante da empresa Carol Construtora Ltda EPP, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, verificando-se os seguintes preços: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP, valor total R\$ 62.038,28 (sessenta e dois mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos); Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 46.827,68 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); e, Carol Construtora Ltda EPP, valor total R\$ 51.635,72 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Construtora GDA Ltda EPP ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A senhora Presidente afirmou que a Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas para, então, divulgar o resultado final do certame. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O representante da empresa Carol Construtora Ltda EPP requereu que as empresas Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP e Construtora GDA Ltda EPP sejam desclassificadas em razão da omissão da planilha de detalhamento do BDI, conforme exigência contida no subitem 4.1.1.2 do Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

convocatório. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ALINE CHAVES DE CAMARGO

ANTÔNIO APARECIDO MUNHOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 105/2.016.

Às dez horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para a análise e julgamento das propostas comerciais das empresas: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP, Construtora GDA Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, participantes da Tomada de Preços nº 13/2.016. Sob a presidência da senhora Maria Cristina Zaupa Antônio, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.335, de 2 de janeiro de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Primeiramente a Comissão analisou as declarações do representante da empresa Carol Construtora Ltda EPP, na qual requereu a desclassificação das empresas: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP e Construtora GDA Ltda EPP, em razão da omissão da planilha de detalhamento do BDI. A senhora Presidente afirmou trata-se de um lapso perfeitamente formal, uma vez que o referido documento não é essencial para efeito de julgamento das propostas, podendo ser apresentado por ocasião da contratação dos serviços. Outrossim, há de se considerar que a empresa impugnada ofertou preço 9,31% inferior à impugnante, que representa uma economia de R\$ 4.808,04 para a Administração municipal, significativa, justamente em tempos de redução da arrecadação de impostos. Após conferência dos valores unitários, subtotais e total das propostas, a Comissão julgadora resolver classificar todas licitantes e eleger vencedora a empresa Construtora GDA Ltda EPP, no valor total de 46.827,68 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), considerada a proposta mais vantajosa para a prestação do serviço licitado. As decisões proferidas na presente reunião foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Colegiado. A senhora Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário que documentasse os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 105/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil, para obras de adequação de banheiros acessíveis, rampa de acessibilidade e caixa de elevador no Centro Cívico Cultural.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.016**, que após julgamento das propostas da empresa habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplenagem Eireli EPP, Construtora GDA Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Construtora GDA Ltda EPP, no valor total de 46.827,68 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 31 de janeiro de 2.017.

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 105/2.016

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 13 de janeiro de 2.017.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 105/2.016

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 13/2.016, em favor da empresa Construtora GDA Ltda EPP, no valor total de 46.827,68 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.
Publique-se.

Monte Alto, 13 de janeiro de 2.017.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 105/2.016

- **Homologando** o parecer da CPL e **adjudicando** o objeto da Tomada de Preços nº 13/2.016 em favor empresa Construtora GDA Ltda EPP, no valor total de 46.827,68.
- **Autorizando**, nos termos do art. 61, da LF. 8666/93, a emissão do competente instrumento contratual.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO
Prefeito